



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que seja feita a **remoção de lixo acumulado e a instalação de caixa coletora na Rua Teresina, localizada no bairro Hernani Sá.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que seja feita a **remoção de lixo acumulado e a instalação de caixa coletora na Rua Teresina, localizada no bairro Hernani Sá.**

Justificativa:

A presente indicação visa atender às demandas dos moradores da Rua Teresina, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão do acúmulo de lixo em pontos da via.

A ausência de estrutura adequada para o descarte regular de resíduos tem contribuído para o descarte irregular, favorecendo a proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública. Soma-se a isso o impacto visual negativo e o comprometimento da qualidade de vida da população local.

A instalação de uma caixa coletora adequada se mostra como medida essencial para organizar o descarte de resíduos, facilitar o trabalho da coleta pública e preservar a limpeza urbana. Paralelamente, a remoção imediata do lixo já acumulado é necessária para restabelecer condições mínimas de salubridade.



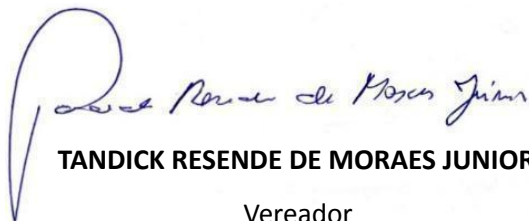
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Vale destacar que a problemática é agravada pelo contexto recente de intervenções na localidade, o que tem contribuído para o aumento do fluxo de pessoas e serviços, sem a devida adequação da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que adote, com urgência, as providências necessárias para a limpeza da área e instalação de equipamento adequado para coleta de resíduos.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de abril de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

